



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

SINAPI - 02/2026

SICRO - 10/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESUMO PRODUTOS 01,02,03 e 04

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	FREQUÊNCIA	UNID	QUANT	PARTICIPAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO/ ONERADO		
								P. TOTAL COMP.	P. UNIT	P. TOTAL
SINAPI 02/2026	COMP 01	COORDENAÇÃO CENTRAL (produto 01) SEDE ÚNICA -TORRE	OBRA TORRE	MENSAL	RELATÓRIO	21	50%	45.647,81	22.823,91	479.302,01
SINAPI 02/2026	COMP 01	COORDENAÇÃO CENTRAL (produto 01) SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	RELATÓRIO	7	50%	45.647,81	22.823,91	159.767,34
SINAPI 02/2026	COMP 02	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL (produto 02 e subprodutos) SEDE ÚNICA -TORRE	OBRA TORRE	QUINZENAL/ DEMANDA	RELATÓRIO	42	100%	30.866,06	15.433,03	648.187,26
SINAPI 02/2026	COMP 03	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL (produto 02 e subprodutos) SEDE PJ- PALMARES	OBRA PALMARES	QUINZENAL/ DEMANDA	RELATÓRIO	14	100%	30.866,06	15.433,03	216.062,42
SICRO 10/2025	COMP 04	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO MECÂNICA (produto 03) SEDE ÚNICA - TORRE	OBRA TORRE	DEMANDA	RELATÓRIO	10	50%	27.534,56	13.767,28	137.672,81
SICRO 10/2025	COMP 04	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO MECÂNICA (produto 03) SEDE PJ - PALMARES	OBRA PALMARES	DEMANDA	RELATÓRIO	3	50%	27.534,56	13.767,28	41.301,84

RESUMO CUSTO EXTRA PARA GERENCIAMENTO OBRA ACIMA DE 100KM DA RMR (VEÍCULOS/IMÓVEIS/MOBILIÁRIO)

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	FREQUÊNCIA	UNID	QUANT	PARTICIPAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
								P. TOTAL COMP.	P. UNIT	P. TOTAL
SICRO 10/2025	E8889	VEÍCULO LEVE - 53 kW (SEM MOTORISTA) - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	MÊS	7	100%	3.123,17	3.123,17	21.862,19
SICRO 10/2025	B8951	ESCRITÓRIO - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	MÊS	7	100%	2.167,75	2.167,75	15.174,28
SICRO 10/2025	B8952	RESIDÊNCIA PARA ENGENHEIROS/TÉCNICOS - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	MÊS	7	100%	1.825,01	1.825,01	12.775,10
SICRO 10/2025	B8953	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	MÊS	7	100%	1.445,43	1.445,43	10.118,01
SICRO 10/2025	B8954	MOBILIÁRIO PARA RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS/TÉCNICOS - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	MÊS	7	100%	127,80	127,80	894,60

P.S.: COMP 01 - Quantidade conforme prazo da obra em meses acrescido 3 meses relativo prazo provável recebimento provisório definitivo

COMP 02 e 03 - 2 x Quantidade conforme prazo da obra em meses acrescido 3 meses relativo prazo provável recebimento provisório e definitivo

COMP 04 - Quantidade arbitrada para emissão de Laudos da especialidade engº Mecânica conforme necessidade



Documento assinado digitalmente
SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Data: 13/04/2026 10:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUBTOTAL		1.743.117,85
BDI	24,49%	426.831,47
TOTAL		2.169.949,33



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

FOLHA 1/2

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA, CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

	INÍCIO (O.S.)	XX/XX/XXXX	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
		24,49%	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO
	MARCOS REALIZADOS	XX/XX/XXXX								
	% EXECUTADO NO PERÍODO	0,00%								
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1.0	COORDENAÇÃO CENTRAL - TODAS AS OBRAS	R\$ 639.069,34	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%
2.0	ENG. CIVIL - TORRE	R\$ 648.187,26	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%
3.0	ENG. CIVIL - PALMARES	R\$ 216.062,42	30.896,93 14,30%	30.896,93 14,30%	30.896,93 14,30%	30.896,93 14,30%	30.896,93 14,30%	31.329,05 14,50%	30.248,74 14,00%	
4.0	ENG. MECÂNICO - TODAS AS OBRAS	R\$ 178.974,65	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%
5.0	CUSTO EXTRA - PALMARES	R\$ 60.824,18	8.697,86 14,30%	8.697,86 14,30%	8.697,86 14,30%	8.697,86 14,30%	8.697,86 14,30%	8.819,51 14,50%	8.515,39 14,00%	
	TOTAL DA OBRA s/ BDI	R\$ 1.743.117,85	109.415,32	109.415,32	109.415,32	109.415,32	109.415,32	109.969,09	108.584,66	69.820,54
	TOTAL DA OBRA c/ BDI (24,29%)	R\$ 2.169.949,33	R\$ 136.207,49	R\$ 136.207,49	R\$ 136.207,49	R\$ 136.207,49	R\$ 136.207,49	R\$ 136.896,86	R\$ 135.173,42	R\$ 86.917,26
			6,28%	6,28%	6,28%	6,28%	6,28%	6,31%	6,23%	4,01%



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA , CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	
MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	
MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	TOTAL
30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	30.431,87 4,76%	639.069,35 100%
30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	30.866,06 4,76%	648.187,26 100%
				-	-	-	-	-	-				216.062,42 100%
8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	8.522,60 4,76%	178.974,65 100%
													60.824,18 100%
69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	69.820,54	1.743.117,85
R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	R\$ 86.917,26	2.169.949,33
4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%	100%

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Data: 13/04/2026 10:36:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA , CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

SINAPI - 02/2026		COMPOSIÇÕES								
SICRO - 10/2025		COMP 01 - PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO CENTRAL								
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	RELATÓRIO/ MÊS	PARTICIPAÇÃO /RELATÓRIO	MESES	SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO	
							P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
SINAPI 02/2026	93568	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	1	50,00%	21	30.363,49	318.816,65	28.192,91	296.025,56
SINAPI 02/2026	93568	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	1	50,00%	7	30.363,49	106.272,22	28.192,91	98.675,19
SINAPI 02/2026	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	1	50,00%	21	5.288,53	55.529,57	4.969,09	52.175,45
SINAPI 02/2026	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	1	50,00%	7	5.288,53	18.509,86	4.969,09	17.391,82
SINAPI 02/2026	100321	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	1	50,00%	21	5.908,41	62.038,31	5.543,30	58.204,65
SINAPI 02/2026	100321	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	1	50,00%	7	5.908,41	20.679,44	5.543,30	19.401,55
SINAPI 02/2026	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	1	50,00%	21	4.087,38	42.917,49	3.856,39	40.492,10
SINAPI 02/2026	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	1	50,00%	7	4.087,38	14.305,83	3.856,39	13.497,37
							SUB TOTAL	639.069,34	SUB TOTAL	595.863,66
							VALOR/RELATÓRIO	22.823,91	VALOR/RELATÓRIO	21.280,85
COMP 02 - PRODUTO 02 - SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO - OBRA SEDE ÚNICA - TORRE										
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	RELATÓRIO/ MÊS	PARTICIPAÇÃO /RELATÓRIO	MESES	SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO	
							P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
SINAPI 02/2026	93567	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	2	50%	21	25.577,53	537.128,13	23.759,44	498.948,24
SINAPI 02/2026	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	2	50%	21	5.288,53	111.059,13	4.969,09	104.350,89
							SUB TOTAL	648.187,26	SUB TOTAL	603.299,13
							VALOR/RELATÓRIO	15.433,03	VALOR/RELATÓRIO	14.364,27



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA , CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

SINAPI - 02/2026		COMPOSIÇÕES									
SICRO - 10/2025		COMP 03 - PRODUTO 02 - SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO - OBRA SEDE PJ PALMARES									
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	RELATÓRIO/ MÊS	PARTICPAÇÃO /RELATÓRIO	MESES	SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO		
							P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL	
SINAPI 02/2026	93567	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PJ PALMARES	2	50%	7	25.577,53	179.042,71	23.759,44	166.316,08	
SINAPI 02/2026	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	PJ PALMARES	2	50%	7	5.288,53	37.019,71	4.969,09	34.783,63	
							SUB TOTAL	216.062,42	SUB TOTAL	201.099,71	
							VALOR/RELATÓRIO	15.433,03	VALOR/RELATÓRIO	14.364,27	

COMP 04 - PRODUTO 03 -SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO MECÂNICA										
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	RELATÓRIO/ MÊS	PARTICPAÇÃO /RELATÓRIO	MESES	SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO	
							P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
SICRO OUT/2025	P9812	ENGENHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE ÚNICA TORRE	OBRA TORRE	1	50%	10	27.534,56	137.672,81	24.769,04	123.845,19
SICRO OUT/2025	P9812	ENGENHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SEDE PJ PALMARES	OBRA PALMARES	1	50%	3	27.534,56	41.301,84	24.769,04	37.153,56
							SUB TOTAL	178.974,65	SUB TOTAL	160.998,75
							VALOR/RELATÓRIO	13.767,28	VALOR/RELATÓRIO	12.384,52



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

**SERVIÇO
TÉCNICO:**

GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA , CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

SICRO 10/2025		CUSTO EXTRA - SEDE PJ PALMARES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
IMÓVEIS						
SICRO 10/2025 B8951	ESCRITÓRIO	MÊS	1	R\$ 2.167,75	7	R\$ 15.174,28
SICRO 10/2025 B8952	RESIDÊNCIA PARA ENGENHEIROS/TÉCNICOS	MÊS	1	R\$ 1.825,01	7	R\$ 12.775,10
MOBILIÁRIOS						
SICRO 10/2025 B8953	PARA ESCRITÓRIO	MÊS	1	R\$ 1.445,43	7	R\$ 10.118,01
SICRO 10/2025 B8954	PARA RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS/TÉCNICOS	MÊS	1	R\$ 127,80	7	R\$ 894,60
VEÍCULOS						
SICRO 10/2025 E8889	VEÍCULO LEVE - 53 kW (SEM MOTORISTA)	MÊS	1	R\$ 3.123,17	7	R\$ 21.862,19
VALOR TOTAL						R\$ 60.824,18

Documento assinado digitalmente



SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Data: 13/04/2026 10:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA, CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA Relatório de Consolidação de Custos Gerais outubro/2025 Tabela 1 - Custos de veículos				
Tabela 1 - Custos de veículos				
ITEM	CÓDIGO	TIPO	CHP (R\$/H)	CHI (R\$/H)
Veículos	SICRO 10/2025 E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	R\$ 35,76	R\$ 6,55
Tabela 2 - Custos de imóveis, mobiliário, cestas de instalações e custos diversos				
ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO(R\$/UN)
Imóveis	SICRO 10/2025 B8951	Comercial (2,55% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	R\$ 51,03
	SICRO 10/2025 B8952	Residencial (2,45% do CMCC - SINAPI)	m² x mês	R\$ 49,02
Mobiliário	SICRO 10/2025 B8953	Escritório	ocupante x mês	R\$ 481,81
	SICRO 10/2025 B8954	Residência	ocupante x mês	R\$ 42,60
	SICRO 10/2025 B8959	Escritório	ocupante x mês	R\$ 197,10
Custos Diversos	SICRO 10/2025 B8960	Residência	ocupante x mês	R\$ 255,57

Tabela 5 - Veículo das equipes de gerenciamento de obras						
Equipe	Código	Descrição	Utilização mensal (h/mês)		Quantidade	
			Operativa	Improdutiva	Unidade	Valor
Equipe fixa	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	66	116,49	und	1
Equipe vinculada de campo	E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	66	116,49	und	1,00 a cada 200 km

Fonte: FGV IBRE

CUSTO MENSAL - VEÍCULO

Cumpramos esclarece que o custo mensal de cada veículos (i.e., "CVEF" e "CVEVin") pode ser obtido pelo produto entre a utilização operativa ou improdutiva, o custo horário produtivo ou improdutivo e a quantidade de veículos, conforme apresentado na Equação 5: $Ci = (UP,i \times CP,i \times Qv,i) + (UI,i \times CI,i \times Qv,i)$

onde:
Ci é o custo mensal dos veículos de cada equipe (R\$/mês);
UP,i é a utilização operativa mensal (h/mês);
CP,i é o custo horário produtivo (R\$/un x h);
Qv,i é a quantidade de veículos, conforme a Tabela 5 (un);
UI,i é a utilização improdutiva mensal (h/mês);
CI,i é o custo horário improdutivo (R\$/un x h).

$Ci = (UP,i \times CP,i \times Qv,i) + (UI,i \times CI,i \times Qv,i)$

R\$3.123,17MÊS



SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA, CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO EXTRA - SEDE ÚNICA PALMARES

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O CUSTO EXTRA - SEDE ÚNICA - PARANÁ										
<table><tr><th colspan="2">DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - ESCRITÓRIO</th></tr><tr><td colspan="2"> No Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), é apresentada uma equação para o dimensionamento da área de escritórios do canteiro de obras, que é adotada como base para o cálculo da área do escritório voltado aos serviços da gerenciadora.No contexto de gerenciamento de obras rodoviárias, assume-se a seguinte premissa adicional: em virtude da natureza das tarefas desempenhadas pela gerenciadora, em que a equipe realiza parte das atividades em campo, considera-se redução de 50% na parcela constante da equação apresentada no Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c). Consequentemente, a área de escritório para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada por meio da Equação 6: $A_{esc} = 57,952/2 + (4,5 \times NMO_{esc})$ onde: Aesc é a área de escritório (m2); NMO esc é o número de ocupantes do escritório (ocupante). Aesc = 57,952 /2+ (4,5 x NMO esc) </td><td>42,48 M²</td></tr></table>	DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - ESCRITÓRIO		No Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), é apresentada uma equação para o dimensionamento da área de escritórios do canteiro de obras, que é adotada como base para o cálculo da área do escritório voltado aos serviços da gerenciadora.No contexto de gerenciamento de obras rodoviárias, assume-se a seguinte premissa adicional: em virtude da natureza das tarefas desempenhadas pela gerenciadora, em que a equipe realiza parte das atividades em campo, considera-se redução de 50% na parcela constante da equação apresentada no Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c). Consequentemente, a área de escritório para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada por meio da Equação 6: $A_{esc} = 57,952/2 + (4,5 \times NMO_{esc})$ onde: Aesc é a área de escritório (m2); NMO esc é o número de ocupantes do escritório (ocupante). Aesc = 57,952 /2+ (4,5 x NMO esc)		42,48 M²	<table><tr><th colspan="2">CUSTO IMÓVEL - COMERCIAL</th></tr><tr><td colspan="2"> A partir do dimensionamento da área, o custo do imóvel do escritório pode ser obtido por meio da Equação 7: $C_{esc} = A_{esc} \times n_{esc} \times Pm2,c$ onde: Cesc é o custo do imóvel do escritório (R\$); Aesc é a área de escritório (m2); nesc é o período de utilização do escritório (mês); Pm².c é o custo mensal da unidade de área comercial (R\$/m2 x mês). Cesc = Aesc x nesc x Pm2,c R\$ 2.167,75 MÊS </td></tr></table>	CUSTO IMÓVEL - COMERCIAL		A partir do dimensionamento da área, o custo do imóvel do escritório pode ser obtido por meio da Equação 7: $C_{esc} = A_{esc} \times n_{esc} \times Pm2,c$ onde: Cesc é o custo do imóvel do escritório (R\$); Aesc é a área de escritório (m2); nesc é o período de utilização do escritório (mês); Pm².c é o custo mensal da unidade de área comercial (R\$/m2 x mês). Cesc = Aesc x nesc x Pm2,c R\$ 2.167,75 MÊS	
DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - ESCRITÓRIO										
No Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), é apresentada uma equação para o dimensionamento da área de escritórios do canteiro de obras, que é adotada como base para o cálculo da área do escritório voltado aos serviços da gerenciadora.No contexto de gerenciamento de obras rodoviárias, assume-se a seguinte premissa adicional: em virtude da natureza das tarefas desempenhadas pela gerenciadora, em que a equipe realiza parte das atividades em campo, considera-se redução de 50% na parcela constante da equação apresentada no Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c). Consequentemente, a área de escritório para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada por meio da Equação 6: $A_{esc} = 57,952/2 + (4,5 \times NMO_{esc})$ onde: Aesc é a área de escritório (m2); NMO esc é o número de ocupantes do escritório (ocupante). Aesc = 57,952 /2+ (4,5 x NMO esc)		42,48 M²								
CUSTO IMÓVEL - COMERCIAL										
A partir do dimensionamento da área, o custo do imóvel do escritório pode ser obtido por meio da Equação 7: $C_{esc} = A_{esc} \times n_{esc} \times Pm2,c$ onde: Cesc é o custo do imóvel do escritório (R\$); Aesc é a área de escritório (m2); nesc é o período de utilização do escritório (mês); Pm².c é o custo mensal da unidade de área comercial (R\$/m2 x mês). Cesc = Aesc x nesc x Pm2,c R\$ 2.167,75 MÊS										
<table><tr><th colspan="2">DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - RESIDENCIAL</th></tr><tr><td colspan="2"> A partir da área de referência apresentada no do Álbum de Projetos-Tipo de Canteiro de Obras do Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), apura-se a área de residência proporcional a 4 ocupantes, que é igual a 49,65 m2. Então, a área de residência por ocupante para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada conforme a Equação 8: $A_{res} = 49,654/4 = 12,41$ onde: Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante). Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante) </td><td>12,41 M²</td></tr></table>	DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - RESIDENCIAL		A partir da área de referência apresentada no do Álbum de Projetos-Tipo de Canteiro de Obras do Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), apura-se a área de residência proporcional a 4 ocupantes, que é igual a 49,65 m2. Então, a área de residência por ocupante para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada conforme a Equação 8: $A_{res} = 49,654/4 = 12,41$ onde: Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante). Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante)		12,41 M²	<table><tr><th colspan="2">CUSTO IMÓVEL - RESIDENCIAL</th></tr><tr><td colspan="2"> Tendo em vista o dimensionamento da área por ocupante, o custo do imóvel da residência pode ser computado pela Equação 9: $C_{res} = A_{res} \times NMO_{res} \times n_{res} \times Pm2,r$ onde: Cres é o custo do imóvel da residência (R\$); Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante); NMO res é o número de ocupantes da residência (ocupante); nres é o período de utilização da residência (mês); Pm²,r é o custo mensal da unidade de área residencial (R\$/m2 x mês). Cres = Ares x NMO res x nres x Pm2,r R\$ 1.825,01 MÊS </td></tr></table>	CUSTO IMÓVEL - RESIDENCIAL		Tendo em vista o dimensionamento da área por ocupante, o custo do imóvel da residência pode ser computado pela Equação 9: $C_{res} = A_{res} \times NMO_{res} \times n_{res} \times Pm2,r$ onde: Cres é o custo do imóvel da residência (R\$); Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante); NMO res é o número de ocupantes da residência (ocupante); nres é o período de utilização da residência (mês); Pm²,r é o custo mensal da unidade de área residencial (R\$/m2 x mês). Cres = Ares x NMO res x nres x Pm2,r R\$ 1.825,01 MÊS	
DIMENSIONAMENTO DE ÁREA - RESIDENCIAL										
A partir da área de referência apresentada no do Álbum de Projetos-Tipo de Canteiro de Obras do Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2017c), apura-se a área de residência proporcional a 4 ocupantes, que é igual a 49,65 m2. Então, a área de residência por ocupante para o gerenciamento de obras rodoviárias pode ser calculada conforme a Equação 8: $A_{res} = 49,654/4 = 12,41$ onde: Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante). Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante)		12,41 M²								
CUSTO IMÓVEL - RESIDENCIAL										
Tendo em vista o dimensionamento da área por ocupante, o custo do imóvel da residência pode ser computado pela Equação 9: $C_{res} = A_{res} \times NMO_{res} \times n_{res} \times Pm2,r$ onde: Cres é o custo do imóvel da residência (R\$); Ares é a área de residência por ocupante (m2/ocupante); NMO res é o número de ocupantes da residência (ocupante); nres é o período de utilização da residência (mês); Pm²,r é o custo mensal da unidade de área residencial (R\$/m2 x mês). Cres = Ares x NMO res x nres x Pm2,r R\$ 1.825,01 MÊS										



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO TÉCNICO: GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE ÚNICA, CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO EXTRA - SEDE ÚNICA PALMARES

CUSTO MOBILIÁRIO - ESCRITÓRIO		CUSTO MOBILIÁRIO - RESIDENCIAL	
Deve-se utilizar a Equação 10 para computar o custo do mobiliário de escritório: $C_{mob\ esc} = (INMO_{mob\ esc,i} \times n_{mob\ esc,i}) \times P_{mob\ esc}$ onde: C _{mob esc} é o custo do mobiliário de escritório (R\$); NMO _{mob esc,i} é o número de ocupantes para mobiliário de escritório de cada equipe (ocupante); n _{mob esc,i} é o período de utilização para mobiliário de escritório de cada equipe (mês); P _{mob esc} é o custo mensal do mobiliário de escritório por ocupante (R\$/ocupante x mês).		Deve-se utilizar a Equação 11 para computar o custo do mobiliário da residência: $C_{mob\ res} = (INMO_{mob\ res,i} \times n_{mob\ res,i}) \times P_{mob\ res}$ onde: C _{mob res} é o custo do mobiliário da residência (R\$); NMO _{mob res,i} é o número de ocupantes para mobiliário da residência de cada equipe (ocupante); n _{mob res,i} é o período de utilização para mobiliário da residência de cada equipe (mês); P _{mob res} é o custo mensal do mobiliário da residência por ocupante (R\$/ocupante x mês).	
C _{mob esc} = (INMO _{mob esc,i} × n _{mob esc,i}) × P _{mob esc}		C _{mob res} = (INMO _{mob res,i} × n _{mob res,i}) × P _{mob res}	
R\$	1.445,43	MÊS	
R\$		MÊS	127,80

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Data: 13/04/2026 10:32:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE INFRAESTUTURA
DIVISÃO MINISTERIAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E ORÇAMENTO

**SERVIÇO
TÉCNICO:**

GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA TORRE SEDE
ÚNICA, CENTRO ADMINISTRATIVO E NOVA SEDE DAS PJ DE PALMARES

QUADRO OCUPAÇÕES

TIPO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	FREQUÊNCIA	QUANT	TOTAL
PRODUTO 01	COORDENAÇÃO CENTRAL	OBRA TORRE	MENSAL	50,00%	100,00%
PRODUTO 01	COORDENAÇÃO CENTRAL	OBRA PALMARES	MENSAL	50,00%	
PRODUTO 02	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	OBRA TORRE	QUINZENAL/ DEMANDA	50,00%	100%
PRODUTO 02	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	OBRA PALMARES	QUINZENAL/ DEMANDA	50,00%	
PRODUTO 03	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO MECÂNICA	OBRA TORRE	DEMANDA	50,00%	100%
PRODUTO 03	SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO MECÂNICA	OBRA PALMARES	DEMANDA	50,00%	
E8889	VEÍCULO LEVE - 53 kW (SEM MOTORISTA) - SEDE ÚNICA PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	100,00%	100%
B8951	ESCRITÓRIO - SEDE ÚNICA PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	100,00%	100%
B8952	RESIDÊNCIA PARA ENGENHEIROS/TÉCNICOS - SEDE ÚNICA PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	100,00%	100%
B8953	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO - SEDE ÚNICA PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	100,00%	100%
B8954	MOBILIÁRIO PARA RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS/TÉCNICOS - SEDE ÚNICA PALMARES	OBRA PALMARES	MENSAL	100,00%	100%



Documento assinado digitalmente
SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Data: 13/04/2026 10:35:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>